



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
Comissão Permanente de Licitações

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Ref. Pregão Presencial nº 081/2020**

Nobre licitante,

Em atenção ao e-mail recebido terça-feira, 15 de setembro de 2020 07:41, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

**RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

Item:

“4.2 Software para gestão e tratamento de ponto eletrônico com treinamento incluso.

4.2.1. Software para gestão e tratamento - Dentre as funções mínimas, a solução deverá oferecer:

4.2.1.1. Acesso totalmente via web (nuvem);”

**ESCLARECIMENTOS:**

**PERGUNTA:**

Qual a justificativa de que o Acesso seja totalmente WEB?

**RESPOSTA:**

a justificava se dá pelo fato de que assim sendo, o sistema poderá ser acessado de qualquer lugar/terminal, evitando assim instalação local, sendo que a prefeitura não dispõe de infraestrutura. Estamos visando melhorias na mobilidade e na segurança do usuário.

Com o sistema em nuvem a prefeitura não precisa se preocupar com backup, atualizações, manutenção em servidor, custos com rede elétrica e até mesmo custos com link de internet, onde toda essa responsabilidade será repassada ao licitante.

**PERGUNTA:**

O Acesso via WEB poderá ser realizado com a utilização de Servidores de TS na nuvem?

**RESPOSTA:**

Não. Entendemos que acesso via TS, demanda licenciamento do servidor em que será instalado, um sistema WEB nativo, não demanda a compra das licenças, o sistema em nuvem, essa responsabilidade fica a cargo do licitante.

**PERGUNTA:**

No caso da não possibilidade de utilização de Servidores de TS para acesso a nuvem. Qual seria a justificativa dessa negativa uma vez que operacionalmente o sistema não sofreria alterações?

**RESPOSTA:**

como citado no primeiro item: “Qual a justificativa de que o Acesso seja totalmente WEB “ a prefeitura não possui infra estrutura para instalações locais, mesmo que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
Comissão Permanente de Licitações

acessado via RDP, demanda licenciamento do servidor de TS e eventualmente licenciamento do banco de dados, esses custos a prefeitura não poderá ter, e não é a melhor pratica a ser utilizado , acesso via TS não atende a expectativa da prefeitura, precisamos de sistema totalmente via WEB.

Item:

“4.2.1.3. O software de tratamento de ponto deverá comunicar e enviar configurações automáticas para os modelos de relógio de ponto ofertado sem a necessidade de software extra do fabricante do relógio.”

**PERGUNTA:**

Em relação ao envio de configurações, a referência é de envio de Dados ou de Marcações?

**RESPOSTA:**

AMBOS, seja envio de funcionários, biometrias, configurações, Cartões , senhas e a recepção do ponto de forma automática sem precisar de software local ou intervenção humana.

**PERGUNTA:**

Qual a justificativa de que o equipamento não tenha, ou não possa ter Software interno, uma vez que esse seja compatível e eficaz atendendo as necessidades do Município?

**RESPOSTA:**

O software interno (embarcado) no relógio, pode ter sim, o que não pode é fazer instalações locais de software sendo que alguns locais não terá infraestrutura como por ex: (computador disponível )

Item:

“4.2.1.11. A solicitação para cadastramento de biometria do funcionário poderá ser enviada ao equipamento através do software de gerenciamento de ponto, independentemente da localização do equipamento, bastando o equipamento estar online no sistema.”

**ESCLARECIMENTOS:**

**PERGUNTA:**

O cadastramento das biometrias dos funcionários, poderá ser feito através de uma estação de cadastramento?

**RESPOSTA:**

Sim poderá ser feito , porem o recurso terá que existir para eventual cadastro remoto, caso o funcionário não possa se deslocar até a estação de cadastramento.

**PERGUNTA:**

O cadastramento das biometrias dos funcionários, poderá ser feito diretamente no equipamento para posterior envio ao sistema?

**RESPOSTA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Comissão Permanente de Licitações

Sim.

Item:

“4.2.1.24. Possuir o controle de ponto distinto para um mesmo servidor que possui duplo vínculo (possui cadastros ativos distintos diferenciados apenas pelo número da matrícula, com mesmo número de PIS, CPF, etc, registrando o ponto com a mesma biometria), possibilitando apuração (horas trabalhadas, atrasos, horas excedentes e outros) distinta para cada vínculo, com alocação das marcações automáticas por faixa de horário.”

ESCLARECIMENTOS:

PERGUNTA:

Diante do exposto acima, entendemos que apesar do PIS, CPF e demais documentos serem únicos, os Servidores que se enquadram no duplo vínculo terão Matrículas distinta para cada unidade, correto?

RESPOSTA:

Sim .

PERGUNTA:

A Matrícula de referência do Banco de Dados deverá ser única, ou este servidor deverá estar no Banco de dados com ambas as Matrículas?

RESPOSTA:

O mesmo deverá constar no sistema com ambas matriculas.

Item:

“4.2.1.31.2.7. Permitir habilitar mensagens a serem enviadas ao aplicativo dos servidores.”

ESCLARECIMENTOS:

PERGUNTA:

Uma vez que está previsto a possibilidade de envio de mensagens, esta poderá ser feita através de envio de uma notificação ao usuário?

RESPOSTA:

Sim

PERGUNTA:

Quais seriam os aplicativos a que se refere o Termo de Referência?

RESPOSTA:

aplicativo mobile que deve ser instalado em plataformas android e IOS, o mesmo é para facilitar as informações do servidor, sendo que nela ele poderá consultar seu espelho de ponto, solicitar o ponto, justificativas, atestado etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Comissão Permanente de Licitações

PERGUNTA:

Qual o tipo de mensagem que seriam encaminhadas aos servidores?

RESPOSTA:

Requisição de documento pendentes (atestado), solicitação de pontos não registrados, mudança de local de trabalho, mudança de horários, informativos sobre a prefeitura (circular interna), avisos de campanha de vacinação ,exames periódicos, ou seja qualquer mensagem direcionado ao servidor.

Item:

“4.2.1.31.3.2. A solução deve possuir funcionalidade que permita a importação dos dados funcionais dos empregados de forma automática, através de arquivo CSV e Webservice, a fim de permitir que se inicie a coleta de biometrias e utilização do sistema imediatamente após sua implantação.”

ESCLARECIMENTOS:

PERGUNTA:

Qual a justificativa de limitar o formato de envio dos arquivos em CSV?

RESPOSTA:

A grande vantagem de um arquivo CSV é o fato de ele possibilitar a importação e exportação arquivos de uma linguagem que vários aplicativos podem ler. Dito isso, a situação de uso mais comum do CSV é quando você deseja exportar informações de uma ferramenta e transferir para outra (exemplo: do software de gestão para uma planilha do Excel, ou vice versa).

PERGUNTA:

Qual a justificativa de não poder ser utilizado o formato de texto para o envio dos arquivos?

RESPOSTA:

Entendemos que já foi respondido na pergunta anterior. Se um arquivo texto é importado em uma planilha EXCEL por exemplo, vem sem nenhuma formatação, sendo impossível se saber onde começa e termina uma informação. O arquivo CSV já vem com essas informações todas, sendo facilmente importado em qualquer banco de dados ou planilha.

Item:

“4.2.1.31.3.17. Possibilitar integrações de sistemas e de dados por meio de Webservice do sistema de gestão de frequência.”

ESCLARECIMENTOS:

PERGUNTA:

A qual o tipo de integração esse item se refere?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Comissão Permanente de Licitações

RESPOSTA:

A ferramenta deverá possibilitar a integração dos dados com outros sistemas, como por exemplo o sistema de folha de pagamento.

PERGUNTA:

Poderia especificar e ou identificar quais as integrações serão necessárias?

RESPOSTA:

Via integração, receber novos cadastros bem como atualização dos cadastros dos servidores, lotação, departamento, dentre outros, evitando retrabalhos, erros de digitação, dentre outras inúmeras vantagens.

Item:

“5.2.2. Ser uma solução única, de um único fornecedor, e possuir integração nativa entre todos os módulos funcionais, inclusive entre as ferramentas de tecnologia, sem necessidade de execução de rotinas (automáticas ou não) para compatibilização de dados e sem necessidade de redundância de processos;”

ESCLARECIMENTOS:

PERGUNTA:

Qual o entendimento que devemos ter em relação a “todos os módulos funcionais” e a “ferramentas de tecnologia”?

RESPOSTA:

Os módulos citados, se refere à integração do sistema com o equipamento, onde esta ocorrerá de forma automática sem que haja necessidade de criação de rotinas (importação/envios de dados ao relógio). O processo deve ocorrer de forma automática.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

\*Adriano Conceição de paula

**Pregoeiro**

\*Original assinado nos autos do processo

